

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 13 - R, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 12.246/2026 do Município de Águia Branca/ES, declara que não haverá expediente no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude do feriado Nacional de CORPUS CHRISTI;

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente nos dias 04 e 05 de maio de 2026 (quinta – feira e sexta - feira), na Sede do Cim Noroeste, em virtude do Feriado de CORPHUS CRISTI dia 04 de maio de 2026 e facultativo dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 03 de maio de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE